

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.950/2017**

Indefere a solicitação de mudança de endereço dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, da ETEC – Escola Técnica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.175/2017 (Processo CEE-ES nº. 464/2016/SEP nº. 76435237), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de mudança de endereço dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, da ETEC - Escola Técnica, situada na Rua Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES - Instituto de Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ nº. 15.448.821/0001-62.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação